

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 517, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Revoga o ponto facultativo de 17/06/2022 fixado no Decreto Municipal nº 408 de 09 de março de 2022, que fixa Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o período de abril a junho de 2022, no Município de Santo Amaro, Bahia, e, fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o ponto facultativo de 17/06/2022, fixado no Decreto Municipal nº 408 de 09 de março de 2022, que fixa Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o período de abril a junho de 2022, no Município de Santo Amaro, Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de junho de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo